



CÂMARA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

Lei 376

=CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

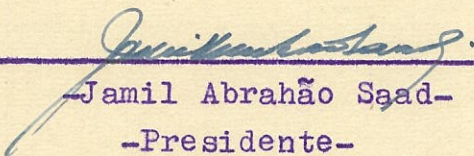
=AUTOGRAFO Nº 379=

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:-

Artigo 1º- Fica outorgado ao DEPUTADO ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, o titulo de "CIDADÃO HONORÁRIO" de Cordeirópolis.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos quatro dias do mês de março de 1.964.


-Jamil Abrahão Saad-
-Presidente-

-000-

1